

RELATORIO
DA
CAMARA MUNICIPAL
DA
VILLA DO PASSO-FUNDO

APRESENTADO

A' Assembléa Legislativa Provincial.



PORTO ALEGRE.

TYP. DA REFORMA, A RUA DO GENERAL ANDRADE NEVES N. 51.

1874.

1874

RELATORIO
DA
CAMARA MUNICIPAL
DA
VILLA DO PASSO-FUNDO

APRESENTADO

A' Assembléa Legislativa Provincial.



PORTO ALEGRE.

TYP. DA REFORMA, A RUA DO GENERAL ANDRADE NEVES N. 51.

1874.

DIGNÍSSIMOS SRS. REPRESENTANTES DA PROVÍNCIA.

A camara municipal da villa do Passo-Fundo, grata pelos assignalados serviços que na sessão do anno passado prestasteis ao municipio, que ella representa, saúda-vos com jubilo.

Antes de traçar em breve quadro o relatorio das necessidades municipaes e de sua gestão no anno findo, o que fará em cumprimento d'um dever legal, ella sente o mais vivo prazer externando seu reconhecimento para com a patriótica Assembléa, que na esphera de suas attribuições legislativas melhorou aqui a administração da justiça, creando a nova comarca (Lei n. 878 de 29 de Abril de 1873), e creando os officios de partidor (Lei n. 853 de 26 de Março de 1873;) e melhorou tambem as vias de communicação com a consignação de fundos na Lei do orçamento, já para a abertura da estrada de Taquary ao Campo do Meio, já para a reabertura da estrada do Passa-sette á Serrinha, que liga este municipio com o de Rio Pardo; e ainda prometter solemnemente os beneficios da telegraphia electrica, obrigando o governo geral a construir uma linha que ligue a cidade da Cachoeira a esta villa, passando pela villa de Santa Maria da Bocca do Monte, Tupassaretan e Cruz-Alta. (Lei n. 862 de 8 de Abril de 1873.)

Havendo, pois, a digna Assembléa começado por attender os reclamos d'esta parte da provincia, quasi sempre esquecida na representação provincial, é de esperar que con-

tião sua obra meritoria, decretando na sessão legislativa do corrente anno, medidas complementares, tendentes a fomentar o progresso e o bem-estar d'estes povos, condemnados de longa data á escravidão da rotina, e a fitarem de longe o clarão da civilisação, que se extinguindo pouco a pouco, de todo se desvaneca antes de alumiar o seu sólo, enriquecido pela natureza dos mais brilhantes productos dos reinos vegetal e mineral.

E' mister, porém, ter muito em vista, que estas leis beneficis, de reconhecida utilidade geral, não devem ficar letra morta no papel. A execução é tudo. E para as leis serem efficazes, não basta a execução demorada, ella deve ser immediata, eis que o poder competente as sancione e publique.

Uma lei é a satisfação d'uma necessidade publica já reconhecida.

Sua execução, portanto, uma consequencia forçada, um effeito necessario: a procrastinação d'este effeito é um mal.

A sabedoria da Assemblêa achará meios de garantir aos povos a efficacia de seus patrioticos designios, ou já burilados, ou que se tenham a burilar em novas leis.

Feitas as considerações precedentes, a camara se occupará propriamente de seu relatorio, pedindo desculpa desde já para um trabalho que não pôde ser luminoso, nem completo; e sim modesto, tóco e deficiente. Começará pela

Agricultura.

A agricultura, neste municipio, correctamente ninguem dirá que definha; porque sô definha, aquillo que algum tempo prosperou.

A prosperidade agricola d'este municipio, é um mytho, nunca existiu.

A posição tographica d'esta região, situada por emquanto longe dos centros consumidores; a falta de braços, difficuldades de transportes, e outras razões, hão conspirado para retardar o nascimento da agricultura propriamente dita— a qual não é essa pequena lavoura de milho e feijão, entretenimento habitual dos roceiros.

A iberdade, porém, do sólo, principalmente no valle do Uruguay, e nas matias seculares dos rios Jacuhy e Taquary, assegura ao município um porvir auspicioso.

A canna do assucar, a mandioca, o fumo, o arroz, o trigo— são especies que hão de figurar na exportação, como fontes abundantes da riqueza publica— logo que o melhoramento das vias de communicação coincida com a densidade dos habitantes, e o trabalho abandone a rotina, auxiliando-se dos instrumentos aperfeiçoados da arte moderna, testemunhos do progresso.

A ideia de colonisar o alto Uruguay, traduzida em facto, mudará a face das cousas.

As mãos callozas do colono intelligente, revolvendo a face da terra—banhada pelas aguas do magestoso rio— desvendarão thesouros que já não são mysterios para ninguém.

O exemplo vivo, e quotidiano, do homem civilisado conquistando pelo suor do seu rosto o bem-estar da prôle — é um programma de cathequese, que attrahirá vantajosamente o misero gentio para o grémio social.

Uma colonia agricola em Nonohay será um celloiro do Rio Grande; e mais do que isso, será tambem o instrumento civilizador das hordas indigenas, que vivem submergidas nas trevas, amando a vadição, e tendo por unicos prazeres a crapula e a pilhagem.

E' de providente politica não abandonar estes filhos das florestas aos instinctos da natureza.

O legislador colherá glorias immarcessiveis rasgando novos horisontes, que inuntem de luz a atmosphera sombria d'estes pariaes, habilitando-os á uma vida mais conforme com o destino e a dignidade do ser humano.

A agricultura, que é o trabalho e a riqueza, tem em si o germen da civilisação.

Tratando, ainda que perfunctoriamente d'aquella, era necessario tocar nesta — não esquecendo os restos d'uma raça envilecida pelo embrutecimento, e degradada pelos vicios.

Causa tão sympathica deve merecer o olhar attento, e o estudo consciencioso dos homens de coração e intelligencia votados ao bem da patria.

A civilização dos indios prende-se por êlos transparentes à cultura do sólo, que interessa à emigração. Tudo isto convenientemente desenvolvido, quer dizer: futuro de Missões.

Commercio e industria.

O commercio de exportação do municipio, consiste na leva de animaes mnares para a feira de Sorocaba: na leva da erva matte, para os mercados do Uruguay e Rio da Prata; na leva de pedras agathas, para as fabricas da Allemanha.

Os campos, cortados de regatos christalinos e bordados de capões de matto, convidam à criação do gado vaccum— que no verão não tem a temer os effeitos da secca, visto a perennidade das aguas fluviaes: nem tem a temer o inverno, com seus rigores, porquanto os capões de matto servem de abrigo natural, mitigando o frio da estação.

Sem embargo, fazendas de criar em grande escala, não offerecem seguros resultados— uma vez que a industria pastoril serrana depende do sal, e este, importado com custo, abre larga verba na folha das despesas; não podendo o producto assim gravado supportar nas xarqueadas a concorrência dos similares, que affinem de outros pontos da provincia—onde a criação avulta e prospera, independente dos recursos da arte.

Pela mesma razão, o commercio de bestas é precario, tendendo a enertar-se de anno para anno, já pela fluctuação do preço, sempre variavel; já pelo retalhamento do sólo, consequencia inevitavel das leis divisorias, garantidoras da igualdade nos quinhões hereditarios.

Hoive tempo, confesse-se, que este commercio trouxe abundancia de numerario ao municipio, enriquecendo os criadores, e dando opulencia áquelles que se dedicavam á compra e venda de mulas.

Tal tempo parece que não mais voltará.

A erva-matte é o recurso da pobreza.

No entretanto, a ambição desvairada que de tudo abusa, lançando mão da fraude, falsificou a manipulação d'esta industria.

D'ahi provem o descredito da erva-matte serrana, que em qualidade rivaliza com a erva paraguay, e é reconhecidamente superior á do Paraná.

O systema adoptado pelo codigo de posturas para prevenir os abusos da fabricação, e conservar os ervaes, pouco ou nada aproveita.

Campêa attiva a especulação.

O machado destruidor, e o fogo, trabalham na extincção da arvore preciosa que cada vez se torna mais rara, e mais distante.

E' possivel, porém, que honrados fabricantes consigam de novo acreditar o genero, fazendo prevalecer a boa fé, inseparavel companheira do commercio licito.

Apresenta-se actualmente ensejo favoravel.

A sociedade ervateira organizada na capital, annunciou que paga a 2\$500 rs. por arroba de erva cancheada.

Este preço convida.

Nesta que as pessoas empregadas nesta industria extractiva, saibam tirar partido das circumstancias, compenetrando-se de uma vez para sempre — que seu interesse está somente em colher erva legitima: em banir a fraude; em adquirir e sustentar o credito: — se o fizerem, bem depressa terão resultados satisfatorios, pela crescente animação d'um commercio que á annos agonisa; mas agonizando não morre; antes parece ostentar novas forças, e mover-se por impulsão irresistivel.

Enquanto a erva serrana, ou missioneira, não attingir nos mercados consumidores preço maior que a do Paraná — reflectirá sobre os industrialistas ervateiros suspeitas indecorosas.

Elles deviam empenhar todo no proposito de espantar a desconfiança.

A boa reputação é poderosa alavanca.

O municipio, quasi todo elle, é uma vasta jazida de pedras agatbas.

A principio, esparsas pela superficie do sólo, eram facilmente accumuladas, pesadas e vendidas por preço infimo. Hoje, o preço subiu consideravelmente.

Se perdurar tal preço, o trabalho arrancando das entranhas da terra este producto da natureza, quiçá inexgotavel, ha de auferir grandes lucros.

As pedras d'esta especie, listradas, até agora encontradas no Campo do Meio, são muito estimadas na Allemanha, e

preferidas nas fabricas, onde a materia prima se transforma pela industria humana em delicados artefactos.

Mulas, ervas, pedras—constituem, pois, o commercio de exportação do Passo-Fundo, que se desenvolverá pelo tempo adiante, robustecendo-se com novos productos, novos agentes da riqueza publica: taes como: madeiras de construcção, aguardente, assucar, farinha, fumo e grãos.

Vias de communicação.

Doas estradas geraes atravessam este municipio em diferentes direcções. De Leste a Oeste, a mais antiga.

De Norte a Sul, a mais moderna. Forma esta villa o centro do cruzamento de ambas, com a figura de um—X.—

A primeira se estende por campinas, exceptuando as tres leguas do Matto Castelhano; cuja estrada a camara conserva, melhorando-a á custa de seu cofre, não obstante ser ella geral.

O unico obstaculo que offerece ao livre transito, é o transbordamento do rio Jacuby, desprovido de ponte, nos limites da Cruz-Alta.

A segunda, que vem de Palmas e Guavapuava no Paraná pelo passo do Goyoen entra em Nonohay, tóca nesta villa, e Soledade, e dirige-se para Rio Pardo.

A secção d'ella que fica entre esta villa e Goyoen depende de ser retocada na malta do Uruguay, nos arroios e varzeas do Papudo, Serrinha, Talevão, Lobo e Restinga do Sarandy.

Os prestantes cidadãos, major João Cypriano da Rocha Laires e capitão Laurindo dos Santos Cardozo de Menezes, commissionados por esta camara, estudaram em detalhe estes serviços e orçaram-os na modica quantia de 5:200\$000 rs., como vereis do annexo adiante em original.

E' indispensavel a decretação de fundos para estes melhoramentos que são certamente de immediata e primeira necessidade.

A secção d'esta villa á Soledade reclama, á muitos annos a factura d'uma ponte no Jacubysinho.

Esta ponte, projectada ainda antes da guerra do Paraguay, é objecto constante das solicitudes da municipalidade, continúa em projecto até agora.

A razão ultima da demora, consiste na falta d'um engenheiro para levantar nova planta.

Isto prova que o pessoal da Repartição de Obras Publicas na provincia, é insufficiente; pois se o não fosse, teria S. Ex. o Sr. Presidente enviado esse engenheiro, que por não apparecer, vai retardando de dia para dia a satisfação d'uma necessidade publica, não só de alta monta, como mesmo de caracter urgente.

A ponte em questão será lançada sobre um rio de estrada geral; porém beneficiando o commercio do municipio, esta camara não duvidou chamar a si o onus do pagamento; mas nem assim ha podido levar a effeito tão antiga quão justa e util aspiração.

Da Soledade ao municipio de Rio Pardo, a lei n. 865 de 14 de Abril do anno passado, autorizou ao presidente da provincia a despendar até a quantia de dez contos de réis, especialmente com a abertura e melhoramentos da estrada, desde o « Passa-Sette » na Serra, até a Serrinha.

Esta mesma lei tambem autorizou a camara municipal para pôr em arrematação e fiscalizar a obra.

A camara cumprio o seu dever. Sem embargo, estão ainda por fazer os mesmos melhoramentos; e nem consta que o contracto com o arrematante, já fosse assignado em Porto Alegre.

Uma tal procrastinação é demasiadamente sensivel ao bem publico.

Em resumo: quanto ás estradas geraes, levemente esboçadas, as necessidades são as seguintes:

Uma ponte no rio Jacuhy, nos limites do termo d'esta villa com a Cruz-Alta.

Uma outra no rio Jacuhysinho, nos limites d'esta parochia com a da Soledade.

Abertura e melhoramentos da Serra que linda com Rio Pardo— desde o « Passa-Sette » á Serrinha.

Finalmente, os melhoramentos indicados pela commissão no annexo já referido, e que dizem respeito a Nonohay.

Com excepção dos ultimos, os tres primeiros foram reconhecidos por leis—as quaes infelizmente estão por executar; e sendo annuas, convém que sejam novamente decretadas e mantidas, sem o que serão negativos os fructos que o legislador ao promulgar-as teve em vista.

Antes de passar á materia de differente natureza, tem aqui cabimento o pedido— para ser reproduzida na lei do orçamento futuro (1874 a 1875) pela illustre Assembléa, a

disposição do art. 1.º § 17.º da lei do orçamento provincial em vigor, que autorisa a presidencia a despendar 5:000\$000 rs. com a abertura da estrada que do Campo do Meio, 2.º districto d'este municipio, vai á margem do Taquary.

A abertura desta via de communicação promette bastante aos interesses reciprocos do commercio tanto de importação como de exportação.

Annexação territorial.

Em 23 de Outubro do anno de 1867 esta camara teve a honra de transmittir á dignissima Assembléa Provincial uma representação dos habitantes da Lagôa Vermelha solicitando um acto legislativo que desligasse a sua parochia do termo e camara de Santo Antonio da Patrulha, para ser annexada a jurisdicção municipal do Passo Fundo.

Em verdade, senhores, desde que se reflecta na grande distancia que separa a Lagôa Vermelha da villa de Santo Antonio, cuja estrada é interceptada por numerosos rios e serras alcantiladas, claramente se conhece a justiça da representação.

Como então, notou-se a primeira necessidade dos povos constituidos em sociedade depois, do vinculo religioso, é seguramente a facil obtenção da justiça.

Pois bem, os habitantes da Lagôa Vermelha quasi se acham privados do accesso aos tribunaes.

Sessenta leguas os separa da sêde do municipio !

O Passo Fundo lhes fica á porta, se admittis a expressão.

Sómente 14 leguas medeia entre aquella freguezia e a villa deste nome, e essas de boa estrada.

Basta o parallelo das distancias para revelar-se a conveniencia, commodidade, progresso e felicidade dos povos.

A annexação, pois, da freguezia de S. Paulo da Lagôa Vermelha ao termo do Passo Fundo, hoje comarca, é uma medida a muito tempo reclamada e de vital interesse para os seus habitantes.

Em virtude da portaria n. 907 de 14 de Abril do anno proximo findo, que S. Ex. o Sr. presidente da provincia dirigio a esta camara, transmittindo copia do parecer da vossa commissão de estatistica, divisão civil e judicial que consultam o projecto de lei n. 23, tambem do anno proximo findo, cre-

ando a comarca do Passo Fundo, formada do municipio do mesmo nome e territorio abrangidos pela Lagôa Vermelha e Vaccaria, foram ouvidos os povos destas localidades sobre a conveniencia de serem desannexadas da comarca de Santo Antonio da Patrulha, ambas as freguezias, e incorporadas á nova comarca, então projectada.

Lagôa Vermelha e Vaccaria pronunciaram-se adherindo com satisfação o projecto que, em parte, já tem por si a consagração do tempo, e importa evidentemente a commodidade e utilidade publica.

Em relação, porém, a Vaccaria, seus orgãos legitimos na manifestação da opinião — juiz de paz e eleitores — ao darem a resposta que fica indicada, lançaram a idéa da elevação de sua freguezia á cathegoria de villa.

A este respeito, a camara se abstem de externar juizo, visto saber que a patriotica assemblêa provincial estuda um projecto attinente ao assumpto, e jogando com outros dados de que a camara não dispõe, está mais habilitada a fazer, como indubitavelmente fará, plena justiça.

Os documentos probatorios da audiencia e resposta dos povos, ser-vos-hão presentes pelo Exm. governo provincial.

Haveis de resolver a materia tendo em vista o bem commum, pondo assim um cravo a rôda fatal que de longos annos arrasta em seu gyro aquelles povos ao supplicio das distancias, dos máus caminhos, das serras, dos rios invadeaveis — e de outros obstaculos — que todos peima seu natural desenvolvimento e ferem de frente direitos respeitaveis.

População.

Segundo o ultimo recenseamento, que se deve considerar completo, a população deste municipio, ou comarca, o q' é o mesmo pelos limites actuaes, attinge a cifra de 47,515 almas.

Destas pertencem á parochia de Nossa Senhora da Soledade 9177; e á parochia de Nossa Senhora da Conceição do Passo Fundo, sêde do termo, 8,368.

Neste computo não vai incluída a população que habita o territorio antigamente pertencenao municipio da Cruz Alta, que fica na margem esquerda do rio Jacuhy, cujo territorio foi, com justiça, annexado ao Passo Fundo pelo art 2º

da lei n. 877, de 29 de Abril de 1873, que elevou este município, desde então, á categoria de comarca.

A parochia da Soledade conta, pois, com mais esse accrescimento de população sujeita á jurisdicção das autoridades do 7.^o districto.

Creação de freguezia.

A importante povoação de Nossa Senhora da Luz, sêde do districto de Nonohay, aspira os fôros de freguezia. E' chegado o tempo de despir os ligeiros atavios de capella curada que é, para receber dos legisladores um accesso politico tendente, principalmente, a facilitar-lhe recursos de não pequeno alcance.

Esta povoação vai tendo rapido incremento, e pelo numero de seus predios, feliz collocação, serra proxima, bondade e excellencia das aguas — é a segunda do municipio.

Dista ella desta villa vinte e tantas leguas, e com esta se communica por uma estrada que nada tem de boa, em razão de ser cortada por varios arroios, os quaes, com as chuvas, interceptam as passagens, muitas vezes por uma seirie de dias.

Os moradores de Nonohay estão se quotizando para, no correr deste anno, levantarem um templo condigno para a celebração do culto divino.

Este projecto acha-se já em via de execução, e quer obtenham elles auxilios estranhos, quer não, é certo que o templo será levantado.

Depende, portanto, unicamente da sabedoria da Assembléa a criação da Freguezia, tanto mais quanto parece que a isso se não oppõe o poder ecclesiastico, desejoso de prestar com mais rapidez e efficacia os soccorros espirituaes aos fieis que os solicitam.

Nonohay, pela uerdade do solo, é margem dos rios Goyôo, Passo Fundo e da Varzea, — têm diante de si um brilhante futuro, que bem pôde refulgir, desde logo, se os amigos do progresso quizerem dar-lhe um movimento de impulsão.

rior, um decrescimento de rendas no valor de 1:625\$980 rs. porquanto a receita de 1871 a 1872 importou em réis 14:062\$660. Em compensação, porém, subiu a despesa somente a 7:535\$495 rs.; menos que o anno anterior réis 1:924\$780; visto como a despesa de 1871 a 1872 foi de 9:460\$275 rs.

Orçamento para 1871 a 1875.

As rendas estão orçadas em 11,698\$246 rs., e as despesas em 36,459\$782 rs.

Ha um deficit de 24,761\$536 rs.

Para superal-o conta a camara com recursos infalliveis, taes como os saldos accumulados dos annos anteriores que existem inactivos em cofre, e parte no banco da provincia, vencendo um modico juro, como apreciareis pelo quadro demonstrativo da divida activa.

Não deixa de ser anomal-o ter a camara dinheiro no banco á muitos annos, e funcçãoar em casa alugada; carecendo tambem o municipio de uma cadeia segura, cuja solidez mate a esperanza da fuga no animo desinquieta dos criminosos.

Quasi metade da despesa orçada é destinada á satisfação destas necessidades que, attendidas, melhorarão as condições da vida local e as relações economicas da propria edillidade.

Finalizando neste ponto seu relatorio, a Camara pede venia a esta illustre assembléa para com ella compartilhar a dôr, a justa magua, pelo passamento do malogrado cidadão

e legislador o bacharel Joaquim Pereira de Noronha, que foi um dos ornamentos da casa, na qual deixou vaga uma cadeira precisa, para della continuar a irradiar informações e verdades acerca de Cima da Serra, — região infelizmente pouco conhecida da maioria dos dignos Representantes.

As lacunas da exposição serão suppridas pelas luzes da honrada assembléa que, na presente sessão, não esquecerá, como não esqueceu na sessão do anno passado, de dispensar sua benevolenta attenção para este canto da provincia.

Só assim a fagueira realidade ha de coroar esperanças bem fundadas.

A Camara Municipal confia muito e muito espera do patriotismo, prudencia e sabedoria dos actuaes legisladores do Rio Grande.

Paço da Camara Municipal do Passo Fundo, em 18 de Fevereiro de 1874.

(Assignados):

Jeronymo Savinhone Hargues,
Vereador presidente.

Amancio de Oliveira Cardoso.

Francisco Mariano de Souza.

Antonio Ferreira de Albuquerque Netto.

João Teixeira Procopio.

**Orçamento da receita da Camara Municipal
da villa do Passo Fundo para o exercicio de
1874 á 1875.**

IMPOSTOS.	Importancia orçada.
Fórcs e laudemios de terrenos municipaes	8
Alugueis de predios	8
Multas segundo as leis e regulamentos em vigor	200000
Multas por infração de posturas	200000
Cobrança da divida activa	8
Imposto annual sobre profissão e industria	1:948\$240
Idem sobre exportação do municipio	8:250000
Idem annual de aferição	160000
Idem idem sobre vehiculos de rodagem.	100000
Idem sobre mascotes	440000
Impostos diversos	260000
RENDAS ARREMATADAS.	
Passagem de rios	500000
	11:698\$240

Paço da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, em 18 de Fevereiro de 1874.

(Assignados.)

O Vereador Presidente, JERONYMO SAVINHONE MARQUES.

O Secretario, ANTONIO FERREIRA PRESTES GUIMARÃES.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY
 5709 S. MICHIGAN AVE.
 CHICAGO, ILL. 60637

Author	Title
--------	-------

100-10000	The University of Chicago Library
100-10000	The University of Chicago Library
100-10000	The University of Chicago Library
100-10000	The University of Chicago Library

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY
 5709 S. MICHIGAN AVE.
 CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY
 5709 S. MICHIGAN AVE.
 CHICAGO, ILL. 60637



